

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 90 de 12 de Setembro de 1974.

Suplementa dotações no valor de Cr\$. . . .
1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros),
para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orçamentária Nº 74 de 30 de Outubro de 1974, art. 4º Inciso "I".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

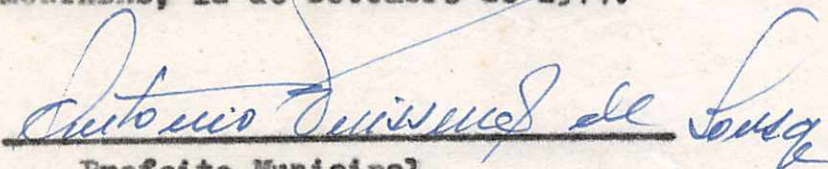
02.7 DIVISÃO DE SERV. URBANOS

- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.2.1.0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Cr\$ 1.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do Presente Decreto decorrerão de recurso oriundo do saldo verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 1973.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONTADAS, 12 de Setembro de 1974.


Prefeito Municipal